



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 79/2022 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 144/2021, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no Processo SEI n.0002058-64.2021.6.01.8000, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **Orfeu Bento Assem**, Chefe da Seção de Transportes, para atuar como gestor dos Contratos n. 37 (0518928) e 38 (0525120).

Art. 2º Designar os servidores **Sidney Brandão Mendes** e **Antônio Teixeira Júnior**, chefes de cartório das 1ª e 9ª Zona Eleitorais, respectivamente, como fiscais dos contratos mencionados.

Art. 3º Nas ausências e impedimentos dos servidores acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 06 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, **Diretora-Geral**, em 10/10/2022, às 12:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0539498** e o código CRC **DD72F02F**.

0002058-64.2021.6.01.8000

0539498v3